



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 169/2022

Organização Social FAS

**CER Leblon e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do
Hospital Municipal Miguel Couto**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	20
7.	RECOMENDAÇÕES	20
8.	APONTAMENTOS	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório **FP_FOLHAOS**.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maior	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 21 CER LEBLON - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 687,50
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	8	R\$ 6.131,04
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	4	R\$ 2.737,72
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2023	8	R\$ 7.703,80
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	4	R\$ 3.650,29
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2023	8	R\$ 10.271,73
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	2	R\$ 466,32
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	4	R\$ 991,54
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	R\$ 260,40
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	3	R\$ 781,20
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	8	R\$ 460,04
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	2	R\$ 111,92
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	4	R\$ 215,55
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/03/2023	1	R\$ 180,00
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	1	R\$ 162,00
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	4	-R\$ 326,17
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	4	-R\$ 128,78
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2023	12	-R\$ 829,38
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	1	-R\$ 52,72
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 68,54
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$ 308,62
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	8	R\$ 1.486,20
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	8	R\$ 5.326,76

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 32.981,10

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 7.121,58

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	-R\$ 3.823,43
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 8.823,30
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	4	-R\$ 3.409,70
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	595	R\$ 2.066.254,25
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2023	50	R\$ 66.470,45
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	248	R\$ 84.664,77
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	-R\$ 112,84
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	-R\$ 260,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	-R\$ 60,76
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	561	R\$ 146.084,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	248	R\$ 12.543,09

85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/04/2023	38	R\$	50.400,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2022	1	R\$	1.335,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2023	29	R\$	64.457,37
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	4	R\$	1.370,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	1	R\$	26,66
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	228	-R\$	26.819,71
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	468	-R\$	207.185,43
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	-R\$	930,37
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	1	-R\$	2.147,02
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	252	R\$	22.155,14
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	595	R\$	550.487,65
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$	267,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$	1.448,55
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	30	R\$	9.548,68
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	252	R\$	34.495,79
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	595	R\$	856.833,97
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$	101,96
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	R\$	330,41
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	29	-R\$	4.947,11
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	229	-R\$	8.718,78
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	595	-R\$	206.391,35

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.450.296,65
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 534.906,26
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 899.696,89

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 270.851,33
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.428,66
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 2.658,15
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 276.938,14
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 192.228,11
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER LEBLON - XXXXXX	R\$ 4.394.168,73
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	1.602,00
	01/01/2023	-R\$ 6.315,19
	01/02/2023	R\$ 62.775,33
	01/03/2023	R\$ 150.414,99
	01/04/2023	R\$ 4.185.691,60

OBJETO 22 SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 444,25
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2023	1	R\$ 542,60
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2023	1	R\$ 723,47
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	1	R\$ 203,08
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	R\$ 69,44
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	1	R\$ 44,15
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	1	-R\$ 23,32
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 40,69
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	R\$ 90,98
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$ 388,71

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 2.003,67
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 479,69

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3000	SALARIO	01/03/2023	4	R\$ 7.793,92
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3000	SALARIO	01/04/2023	75	R\$ 207.965,85
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	24	R\$ 5.375,80
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	66	R\$ 17.186,40
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	24	R\$ 796,47
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2023	2	R\$ 3.947,55
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	42	-R\$ 4.887,08
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3510	IRRF	01/04/2023	51	-R\$ 12.408,57
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	28	R\$ 3.300,98
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	75	R\$ 53.217,13
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$ 789,51
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	28	R\$ 5.139,60
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	75	R\$ 82.855,96
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/02/2023	2	-R\$ 231,48
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/03/2023	28	-R\$ 1.261,86
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/04/2023	75	-R\$ 20.180,50

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 238.178,91
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 54.479,00
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 88.785,07

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	R\$ 383.926,34
---	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ 4.737,06
	01/03/2023	R\$ 22.406,77
	01/04/2023	R\$ 356.782,51

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.813.396,00	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	10,93%	744.781,50
CEGONHA-288969	2,44%	18.172,67
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,63%	12.139,94
SERV ORTOPEdia TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	4,33%	32.249,04
CER LEBLON - XXXXXX	25,81%	192.228,11
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	34,21%*	254.789,75

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 20/04/2023 às 10:27 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/04/2023 às 17:55 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER LEBLON	595	2.066.254,25	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	6	3.670,32	611,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	14	28.011,20	2.000,80
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	5	15.794,80	3.158,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	7.500,00	7.500,00
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	7	23.112,72	4.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	40	126.358,40	3.158,96
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
MEDICO (CEP28)	7	37.499,03	11.029,13
NUTRICIONISTA (CEP28)	7	23.165,71	4.211,95
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	3	7.000,80	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	208	346.513,44	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	7	9.625,07	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	90	289.358,71	4.158,96
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	62	377.637,25	13.234,95
COLETOR (CEP28)	6	9.995,58	1.665,93
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	10	27.573,90	2.757,39
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	45	301.462,78	14.705,50
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	12.476,88	4.158,96
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	22	117.791,06	13.234,95
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	2	37.206,00	18.603,00
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2	2.750,02	1.375,01
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	1	4.000,00	4.000,00
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	1	3.529,02	3.529,02
MEDICO ROTINA (CEP28)	3	33.087,39	11.029,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	6	39.704,86	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	3	26.469,91	11.029,13
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	75	207.965,85	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	1.867,41	1.867,41
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
MEDICO (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	42	69.969,06	1.665,93
ENFERMEIRO (CEP28)	13	41.066,48	3.158,96
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	8	46.322,33	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	6	30.440,39	8.823,30

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER LEBLON	2.023.282,43		
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	4.656,82		
01/04/2023	4.656,82		23
SALARIO	3.670,32		6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40		6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,50		5
INSS	-392,40		6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	27.927,99		
01/04/2023	27.048,78		67
SALARIO	28.011,20		14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.385,20		13
IRRF	-234,82		13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.560,65		13
INSS	-2.552,15		14
01/03/2023	879,21		33
ADICIONAL NOTURNO	841,49		11
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	124,66		11
INSS	-86,94		11
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1.944,19		
01/04/2023	1.944,19		5
SALARIO	2.000,80		1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40		1
IRRF	-12,99		1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05		1
INSS	-183,97		1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	14.973,30		
01/04/2023	14.973,30		20
SALARIO	15.794,80		5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00		5
IRRF	-555,30		5
INSS	-1.568,20		5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	5.859,67		
01/04/2023	5.859,67		4
SALARIO	7.500,00		1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40		1
INSS	-877,22		1
IRRF	-1.023,51		1

ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	3.716,35	
01/04/2023	3.716,35	4
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-258,13	1
INSS	-444,88	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	30.924,47	
01/04/2023	28.940,20	44
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
IRRF	-1.358,84	10
INSS	-3.136,40	10
01/03/2023	1.984,27	18
ADICIONAL NOTURNO	1.963,96	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	290,98	6
INSS	-270,67	6
FARMACEUTICO (CEP28)	22.294,68	
01/04/2023	21.283,04	29
SALARIO	23.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-1.076,22	7
INSS	-2.326,72	7
01/03/2023	1.011,64	18
ADICIONAL NOTURNO	1.001,26	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	148,35	6
INSS	-137,97	6
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	122.937,91	
01/04/2023	116.717,22	163
SALARIO	126.358,40	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.374,40	36
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.306,10	7
IRRF	-5.288,88	40
INSS	-12.420,60	40
01/03/2023	6.220,69	38
ADICIONAL NOTURNO	4.621,08	12
SALARIO	1.684,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	684,60	12
INSS	-769,77	13
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	2.994,66	
01/04/2023	2.994,66	4
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-111,06	1
INSS	-313,64	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.947,17	
01/04/2023	6.947,17	4
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.436,01	1
MEDICO (CEP28)	39.619,47	

01/04/2023		38.291,22	38
SALARIO		37.499,03	7
GRATIF FIM DE SEMANA		5.400,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		5.400,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.822,80	7
INSS		-5.163,74	7
IRRF		-6.666,87	7
01/03/2023		1.328,25	9
ADICIONAL NOTURNO		1.344,50	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		199,18	3
INSS		-215,43	3
NUTRICIONISTA (CEP28)		21.530,09	
01/04/2023		21.530,09	29
SALARIO		23.165,71	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.822,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-189,54	1
IRRF		-934,74	7
INSS		-2.334,14	7
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)		6.779,52	
01/04/2023		6.519,10	13
SALARIO		7.000,80	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		520,80	2
IRRF		-108,45	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-270,05	2
INSS		-624,00	3
01/03/2023		260,42	6
ADICIONAL NOTURNO		251,50	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		37,26	2
INSS		-28,34	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)		371.360,30	
01/04/2023		352.742,90	858
SALARIO		346.513,44	208
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		52.600,80	202
REEMBOLSO VT		573,00	1
IRRF		-463,60	93
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-14.524,36	146
INSS		-31.956,38	208
01/03/2023		18.617,40	292
ADICIONAL NOTURNO		18.196,49	96
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		2.695,99	96
DESCONTO VALE TRANSPORTE		26,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-60,76	1
SALARIO		-388,72	1
INSS		-1.852,26	97
PSICOLOGO (CEP28)		11.789,10	
01/04/2023		11.789,10	17
SALARIO		12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-189,54	1
IRRF		-444,24	4
INSS		-1.254,56	4
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)		10.360,21	
01/04/2023		9.904,86	25
SALARIO		9.625,07	7

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-412,50	5
INSS	-870,11	7
01/03/2023	455,35	9
ADICIONAL NOTURNO	435,82	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	64,57	3
INSS	-45,04	3
ENFERMEIRO (CEP28)	280.754,69	
01/04/2023	267.437,20	377
SALARIO	289.358,71	90
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.571,60	79
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.158,95	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.297,72	23
IRRF	-13.129,19	90
INSS	-29.225,15	90
01/03/2023	13.317,49	111
ADICIONAL NOTURNO	13.198,88	37
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.955,49	37
INSS	-1.836,88	37
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	9.963,04	
01/04/2023	9.963,04	8
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-1.380,86	2
INSS	-1.442,42	2
MEDICO PEDIATRIA - AUTONOMO (CEP28)	3.703,17	
01/02/2023	3.703,17	6
HONORARIOS RPA	4.005,00	3
INSS	-301,83	3
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	357.696,42	
01/04/2023	338.783,16	279
SALARIO	377.637,25	62
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	28.341,00	19
GRATIF FIM DE SEMANA	20.400,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.103,20	58
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-138,00	1
INSS	-40.525,55	62
IRRF	-62.034,74	62
01/03/2023	18.913,26	83
ADICIONAL NOTURNO	18.016,30	31
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.668,98	31
INSS	-1.772,02	21
COLETOR (CEP28)	10.547,46	
01/04/2023	10.123,10	25
SALARIO	9.995,58	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
IRRF	-12,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-499,80	5
INSS	-922,98	6
01/03/2023	424,36	6
ADICIONAL NOTURNO	406,16	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	60,18	2
INSS	-41,98	2
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	26.395,97	

01/04/2023	25.377,09	44
SALARIO	27.573,90	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
IRRF	-695,35	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-992,64	6
INSS	-2.592,02	10
01/03/2023	1.018,88	9
ADICIONAL NOTURNO	1.008,43	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	149,40	3
INSS	-138,95	3
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	264.745,84	
01/04/2023	268.658,96	208
SALARIO	301.462,78	45
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	21.847,00	15
GRATIF FIM DE SEMANA	19.200,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.718,00	45
INSS	-31.294,27	45
IRRF	-54.274,55	45
01/03/2023	7.899,22	61
ADICIONAL NOTURNO	14.789,50	23
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.190,97	23
INSS	-257,95	14
SALARIO	-8.823,30	1
01/02/2023	-8.206,48	3
INSS	877,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-260,40	1
SALARIO	-8.823,30	1
01/01/2023	-3.605,86	3
INSS	330,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-112,84	1
SALARIO	-3.823,43	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	11.587,05	
01/04/2023	11.587,05	13
SALARIO	12.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
REEMBOLSO VT	438,00	1
IRRF	-774,39	3
INSS	-1.334,64	3
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	4.981,52	
01/04/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	111.821,26	
01/04/2023	100.949,82	91
SALARIO	117.791,06	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.687,20	18
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.323,50	4
GRATIF FIM DE SEMANA	3.000,00	3
INSS	-12.364,26	22
IRRF	-16.487,68	22
01/03/2023	10.871,44	26
ADICIONAL NOTURNO	6.722,50	9

SALARIO	4.117,54	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	995,91	9
INSS	-964,51	7
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	27.818,68	
01/04/2023	27.818,68	8
SALARIO	37.206,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-8.153,68	2
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.118,92	
01/04/2023	16.118,92	4
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.914,96	1
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	4.981,52	
01/04/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2.850,52	
01/04/2023	2.850,52	8
SALARIO	2.750,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,00	2
INSS	-255,30	2
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	4.002,97	
01/04/2023	4.002,97	4
SALARIO	4.589,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-341,34	1
INSS	-505,09	1
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	4.613,55	
01/04/2023	4.613,55	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	3.789,00	
01/04/2023	3.789,00	5
SALARIO	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REEMBOLSO VT	178,60	1
IRRF	-227,37	1
INSS	-422,63	1
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	3.716,35	
01/04/2023	3.716,35	4
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-258,13	1
INSS	-444,88	1
COORDENADOR DE NUTRICA O (CEP28)	4.981,52	

01/04/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (CEP28)	47.734,80	
01/04/2023	-2.417,48	8
IRRF	-2.417,48	8
01/02/2023	48.919,24	47
HONORARIOS RPA	53.699,98	24
INSS	-4.780,74	23
01/12/2022	1.233,04	2
HONORARIOS RPA	1.335,00	1
INSS	-101,96	1
COORDENADOR DE FATURAMENTO - AUTONOMO (CEP28)	4.920,28	
01/04/2023	-667,19	1
IRRF	-667,19	1
01/02/2023	5.587,47	2
HONORARIOS RPA	6.294,93	1
INSS	-707,46	1
MOTORISTA (CEP28)	1.786,50	
01/04/2023	1.786,50	4
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-165,90	1
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	3.059,72	
01/04/2023	3.059,72	5
SALARIO	3.529,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-159,91	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,74	1
INSS	-358,05	1
MEDICO ROTINA (CEP28)	25.306,98	
01/04/2023	25.306,98	12
SALARIO	33.087,39	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
INSS	-2.631,66	3
IRRF	-5.929,95	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	2.576,39	
01/04/2023	2.576,39	5
SALARIO	2.809,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-67,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-154,80	1
INSS	-271,72	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1.944,19	
01/04/2023	1.944,19	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-12,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-183,97	1
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	36.209,34	

01/04/2023		35.147,28	28
SALARIO		39.704,86	6
GRATIF FIM DE SEMANA		2.400,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		2.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.562,40	6
INSS		-4.347,48	6
IRRF		-6.572,50	6
01/03/2023		1.062,06	6
ADICIONAL NOTURNO		1.075,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		159,34	2
INSS		-172,88	2
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)		21.129,96	
01/04/2023		20.598,93	12
SALARIO		26.469,91	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		781,20	3
INSS		-2.234,70	3
IRRF		-4.417,48	3
01/03/2023		531,03	3
ADICIONAL NOTURNO		537,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		79,67	1
INSS		-86,44	1
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)		3.910,34	
01/04/2023		3.660,03	4
SALARIO		4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
IRRF		-314,45	1
INSS		-444,88	1
01/03/2023		250,31	3
ADICIONAL NOTURNO		253,50	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		37,56	1
INSS		-40,75	1
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)		3.897,55	
01/04/2023		3.897,55	5
SALARIO		4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
REEMBOLSO VT		181,20	1
IRRF		-258,13	1
INSS		-444,88	1
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)		4.981,52	
01/04/2023		4.981,52	4
SALARIO		6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
IRRF		-690,43	1
INSS		-721,21	1
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)		3.716,35	
01/04/2023		3.716,35	4
SALARIO		4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
IRRF		-258,13	1
INSS		-444,88	1
TECNICO EM RADIOLOGIA - AUTONOMO (CEP28)		423,16	
01/02/2023		423,16	2
HONORARIOS RPA		457,46	1
INSS		-34,30	1

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO		204.096,50	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)		1.718,88	
01/04/2023		1.718,88	2
SALARIO		1.867,41	1
INSS		-148,53	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)		8.804,78	
01/04/2023		8.804,78	13
SALARIO		9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-179,20	1
IRRF		-333,18	3
INSS		-940,92	3
MEDICO (CEP28)		3.884,77	
01/04/2023		3.884,77	4
SALARIO		4.411,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
IRRF		-307,02	1
INSS		-480,26	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)		74.047,32	
01/04/2023		70.482,60	176
SALARIO		69.969,06	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		10.416,00	40
IRRF		-89,82	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-3.398,64	34
INSS		-6.414,00	42
01/03/2023		3.564,72	54
ADICIONAL NOTURNO		3.411,84	18
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		505,50	18
INSS		-352,62	18
ENFERMEIRO (CEP28)		39.113,14	
01/04/2023		37.128,96	58
SALARIO		41.066,48	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		3.124,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.309,24	7
IRRF		-1.707,01	13
INSS		-4.046,07	13
01/03/2023		1.984,18	18
ADICIONAL NOTURNO		1.963,96	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		290,97	6
INSS		-270,75	6
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)		3.927,42	
01/04/2023		3.927,42	4

SALARIO	4.411,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-264,37	1
INSS	-480,26	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (CEP28)	3.672,74	
01/04/2023	-43,33	1
IRRF	-43,33	1
01/02/2023	3.716,07	4
HONORARIOS RPA	3.947,55	2
INSS	-231,48	2
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	38.688,67	
01/04/2023	38.280,58	31
SALARIO	46.322,33	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
INSS	-4.599,54	8
IRRF	-5.265,01	8
01/03/2023	408,09	2
SALARIO	441,17	1
INSS	-33,08	1
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	30.238,78	
01/04/2023	23.491,44	20
SALARIO	30.440,39	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-3.070,92	6
IRRF	-4.398,83	6
01/03/2023	6.747,34	6
SALARIO	7.352,75	3
INSS	-605,41	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-LEBLON

29.377,30
21.911,10
18.863,40
18.863,40

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

11.289,53
9.083,70
9.083,70
4.672,05

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627								
CLT	515	546	589	597								
RPA	-	21	-	30								

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77								
CLT	51	56	72	75								
RPA	-	-	-	2								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627								
FEMININO	365	388	401	421								
MASCULINO	150	179	188	206								

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77								
FEMININO	46	50	62	64								
MASCULINO	5	6	10	13								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627								
18 – 20	1	4	4	4								
21 – 30	116	153	150	174								
31 – 40	190	199	217	225								
41 – 50	148	151	155	159								
51 – 60	55	52	55	55								
61 – 70	4	6	7	8								
71 – 80	1	2	1	2								

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77								
18 – 20	1	1	1	1								
21 – 30	21	21	24	25								
31 – 40	15	14	19	20								
41 – 50	8	13	17	18								
51 – 60	5	5	9	10								
61 – 70	1	2	2	3								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627								
ADMINISTRATIVA	24	23	29	28								
APOIO	15	6	7	7								
APOIO ESPEC.	60	74	74	77								
APRENDIZ	-	6	6	6								
ENFERMAGEM	298	291	316	320								
MEDICO	118	146	157	159								
TSVE	-	21	-	30								

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77								
ADMINISTRATIVA	-	-	-	1								
APOIO ESPEC.	-	-	3	3								
ENFERMAGEM	51	53	57	55								
MEDICO	-	3	12	16								
TSVE	-	-	-	2								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
232
CER-LEBLON
SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
7. RECOMENDAÇÕES

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE foram contemplados de forma integral no relatório do objeto SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

CER-LEBLON

NOME	CPF
FELIPE JEOVÁ PEREIRA CAVALCANTE	XXX.779.207.XX
MARCELLA MONTEIRO DE BARROS FIGUEIREDO DE FARIA	XXX.851.517.XX
MATEUS LANI MACHADO DE CARVALHO	XXX.920.447.XX
NATALIA MONIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	XXX.403.908.XX

3. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores:

CER-LEBLON

8.504.457-1

JONNATTAN LUIS PRADA NUNEZ

8.504.648-8

SUZYANE DA SILVA CLAUDINO MOZER

8.504.833-3

ALICE GONÇALVES DA SILVA

8.504.846-1

LUCAS LYCHOWSKI FREIRE DE ALMEIDA

8.504.851-5

PAULA BERARDINELLI BASTOS DE OLIVEIRA

8.504.853-9

SALIM MICHEL YAZEJI

8.505.189-7

ALEXANDRE GANDELMAN HOROVITZ

8.505.192-7

BRUNO PEREIRA

8.505.195-2

DEBORA DE OLIVEIRA MENDES

8.505.196-4

FELIPE JEOVÁ PEREIRA CAVALCANTE

8.505.197-6

FERNANDA FERREIRA GOMES DA SILVA

8.505.199-0

HEROS VIDIGAL MOYSES

8.505.202-6

JOAO VITOR ALMEIDA LANGSDORFF NAEGELE

8.505.208-7

LUIS GUILHERME LUCAS PEREIRA

8.505.210-5

LUIZA CORREA DE OLIVEIRA

8.505.211-7

LUIZA FIQUENE CINTRA

8.505.212-9

LUIZA FONSECA GONZALEZ BRUNO

8.505.213-0

LUIZA NOVAIS MATTHEIS LONDRES

8.505.214-2

MAGNO RIBEIRO DA COSTA

8.505.215-4

MARCELLA MONTEIRO DE BARROS FIGUEIREDO DE FARIA

8.505.217-8

MARIA EDUARDA GUEDES PEIXOTO

8.505.218-0

MARIANNA DA COSTA MOREIRA DE PAIVA

8.505.224-5

NATALIA MONIQUE DE ALMEIDA FERREIRA

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

8.505.193-9

CAIO DE SOUSA KRETLI

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER LEBLON e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do Hospital Municipal Miguel Couto**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Março/2023, em 20/04/2023, às 11h38mim.

CER-LEBLON

NOME

CPF

MARIA APARECIDA DA SILVA	XXX.563.707.XX
MATHEUS TEIXEIRA DE CARVALHO	XXX.042.296.XX
MARCELA DA SILVA NUNES	XXX.510.317.XX
MATHEUS ASSIMOS SILVA OLIVEIRA	XXX.786.187.XX
NORTON ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS	XXX.147.501.XX
NEUZA MARIA DE SOUZA SIVA DE MESQUITA	XXX.992.327.XX
MARCIO PINHEIRO LAZZARINI	XXX.218.887.XX
SIMONE CHAVES COSTA RIBEIRO	XXX.086.097.XX
LUCIANO FRANCO MENDES	XXX.105.987.XX
MARIA DE FATIMA HERCULANO	XXX.790.474.XX
VANIA MARIA DE JESUS	XXX.516.917.XX
RONICLEI TEIXEIRA	XXX.311.447.XX
JAQUELINE DE OLIVEIRA APOLINARIO	XXX.526.337.XX
GISELE MEIRA BATISTA	XXX.420.177.XX
Erika Cristina Clarimundo Da Silva	XXX.696.817.XX
Thaísa Da Cruz Silva	XXX.790.367.XX
JEFFERSON DA SILVA ALVES	XXX.109.897.XX
NELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	XXX.331.487.XX
JANEIDE PAULINO DE SOUSA	XXX.555.487.XX
LUIS GUILHERME LUCAS PEREIRA	XXX.306.115.XX

NOME	CPF
PAULO LEONARDO AMARAL ANCHITE	XXX.796.527.XX
MARIA SALOME MARTINS GOMES DOS SANTOS	XXX.472.463.XX
FLAVIA MARQUES BENVINDO	XXX.455.327.XX
GLAUCIA DOS SANTOS DIAS	XXX.951.427.XX
SABRINA NOVAES DE ABREU	XXX.067.787.XX
RODRIGO CARRIELLO MATOS	XXX.688.847.XX
MICHELLI JORGE VIANA	XXX.229.017.XX
MARCELO SANTOS FERREIRA	XXX.757.687.XX
MONIQUE DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO	XXX.065.547.XX
FABIO TEIXEIRA DA SILVA	XXX.605.187.XX
SHIRLENE LUZIA DA CONCEICAO TOSTES	XXX.134.517.XX
MIRIAN NASCIMENTO DA COSTA DOS SANTOS	XXX.818.537.XX
FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	XXX.584.407.XX
JAQUELINE MENDONCA SIMAO	XXX.797.447.XX
ADRIANA BELLO DE MACHADO	XXX.250.359.XX
GISELE DE CARVALHO COSTA	XXX.882.987.XX
VANESSA AVILA PEREIRA BATISTA	XXX.015.137.XX
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIR	XXX.385.697.XX
REJANE BORGES FERREIRA DE SOUZA	XXX.053.647.XX
TELMO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	XXX.389.317.XX
MICHELE ASSIS PEREIRA	XXX.053.197.XX
ESTHER DE SOUZA LINO	XXX.798.097.XX
SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	XXX.059.167.XX
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	XXX.061.107.XX
MANUELA TEIXEIRA BATISTA BARBOSA	XXX.913.617.XX
SUZANNE LIZARDO MACIEL	XXX.216.587.XX
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	XXX.926.337.XX
SAMARA SIMOES MATOS	XXX.090.577.XX
SHIRLEI DA ROCHA PESSANHA	XXX.613.247.XX
LEONARDO ARAÚJO NETTO	XXX.908.557.XX
NIVIA MARIA SOARES DA SILVA	XXX.087.726.XX
ESCARLET BARROS DO NASCIMENTO	XXX.189.307.XX
KAROLYNE RIBEIRO DA SILVA	XXX.017.947.XX
MICHELLE ALVES DA SILVA SIMOES	XXX.595.787.XX
KELBERT DOS SANTOS RAMOS	XXX.781.596.XX
TAIANE LIMA LA ROSA	XXX.899.137.XX
SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES	XXX.685.547.XX
SHAILA GOMES PORFIRIO	XXX.516.487.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA	XXX.705.607.XX
DEBORA DE OLIVEIRA MENDES	XXX.471.247.XX
LORRAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA TOMAZ	XXX.182.487.XX
JESSICA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.584.557.XX
PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES FILHO	XXX.271.697.XX
GRAZIELE RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.324.817.XX
MARIA EDUARDA GUEDES PEIXOTO	XXX.493.736.XX
ROBERTO GONCALVES DA CUNHA FILHO	XXX.139.097.XX
NATHALIA CHAVES FERRER DE MOREIRA	XXX.357.097.XX

NOME	CPF
LUCAS FERREIRA VARGAS DE LIMA	XXX.307.837.XX
LUIZA CORREA DE OLIVEIRA	XXX.854.917.XX
GABRIELE DA SILVA VALE	XXX.026.247.XX
NATALY ASEL RODRIGUES FERREIRA	XXX.268.077.XX
LUCAS VITAL MELLO LOPES	XXX.111.747.XX
HANNA FERNANDES	XXX.293.237.XX
ANA CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS	XXX.441.797.XX
SANI CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.105.697.XX
PAULA BERARDINELLI BASTOS DE OLIVEIRA	XXX.248.927.XX
JOAO AUGUSTO FURTADO FERREIRA DE SA GOMES	XXX.698.047.XX
THAIANE POPHETA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.272.007.XX
MANOELA MARQUES DE SANTANA	XXX.367.337.XX
LUCILAINE DOS SANTOS BARRETO DE OLIVEIRA	XXX.789.377.XX
JULIA LEVY HADID	XXX.088.827.XX
CAIO MACHADO DA SILVA	XXX.358.717.XX
GLAUBER MENEZES SERINO	XXX.538.157.XX
MAYARA NOGUEIRA PINTO	XXX.390.237.XX
LEON DE LIMA LEONARDO	XXX.308.217.XX
HEROS VIDIGAL MOYSES	XXX.857.727.XX
MARIA LUISA MACHADO RAMOS	XXX.524.187.XX
EVELYN CAMARGO JULIANI	XXX.047.297.XX
HIAGO SANTANA FARIA	XXX.998.337.XX
MARIANNA DA COSTA MOREIRA DE PAIVA	XXX.334.337.XX
LUANA REGINA CASTRIOLA CHAVES	XXX.664.477.XX
LUCAS LEITE OLIVEIRA	XXX.675.577.XX
RODRIGO DE AGUIAR OLIVEIRA	XXX.548.097.XX
JOAO PEDRO DEANO AGUIAR	XXX.926.037.XX
LUISA HAASE KRAUSE BARRETTO	XXX.434.587.XX
MAYARA LUIZA DIAS DE SOUZA	XXX.120.377.XX
THAYNA DA LUZ SILVA	XXX.193.837.XX
THAMIRES NASCIMENTO PONSIO WIGG	XXX.462.247.XX
MARIA EDUARDA COELHO CAMPOS	XXX.461.917.XX
RAQUEL PAULA PEREIRA DA SILVA	XXX.773.837.XX
BRUNO PEREIRA	XXX.087.577.XX
EMANUELLA AMARAL MORAIS	XXX.911.417.XX
LUCAS LYCHOWSKI FREIRE DE ALMEIDA	XXX.637.977.XX
RAFAELA TEIXEIRA DA COSTA	XXX.662.807.XX
JULIANA DA SILVA BARROS SILVERIO	XXX.014.697.XX
VINICIUS BRANDAO DA SILVA	XXX.232.137.XX
ALEXANDRE GANDELMAN HOROVITZ	XXX.929.597.XX
VICTORIA NASCIMENTO GOMES	XXX.401.737.XX
GABRIEL GONCALVES DA SILVA	XXX.850.567.XX
NATHALIA MARQUES PAIVA	XXX.063.397.XX
KAREN LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	XXX.711.457.XX
JULIANA DA SILVA FEIJO	XXX.365.437.XX
ERIC CAETANO DE JESUS	XXX.519.317.XX
FERNANDA DIAS DE SOUZA	XXX.336.167.XX

NOME	CPF
MARIANE SILVESTRE CESARIO	XXX.925.857.XX
JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	XXX.520.407.XX
MARCIO PINTO	XXX.414.317.XX
MARCELINO DE SOUZA BATISTA	XXX.525.807.XX
MAURICIO LUIZ FERREIRA BOTELHO	XXX.812.067.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	CPF
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	XXX.847.267.XX
LUCIA REJANE DA SILVA VIANA	XXX.295.227.XX
SIMONE MAGALHAES MOREIRA CERQUEIRA	XXX.880.617.XX
SHEILA DE CARVALHO FEIJO CORDEIRO	XXX.375.537.XX
LUCIANO FELICIO GONCALVES	XXX.100.357.XX
PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.459.417.XX
LEANDRO DOS REIS LAGE	XXX.703.777.XX
MILENA GONCALVES PEREIRA ANDRE	XXX.447.447.XX
PATRICIA ALVES COMBAT DA COSTA	XXX.360.497.XX
NADIA DA SILVA ADILAO	XXX.974.237.XX
GRAZIELA JOAQUIM TOLEDO	XXX.312.267.XX
JULIANA DIAS PAES FALCAO	XXX.386.327.XX
MICHELE BATISTA FERREIRA DE REZENDE	XXX.809.187.XX
THAIS DE SOUZA MOREIRA ABDALA	XXX.541.497.XX
THAYANE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.206.597.XX
THALITA VITORIA BERTALACE FARIAS	XXX.023.657.XX
MARIA CAROLINA CAETANO DA SILVA MAFFEI	XXX.137.407.XX
TAIS RESENDE CARNEIRO	XXX.354.037.XX
ELLEN COELHO FERREIRA	XXX.124.837.XX
LUIZ FELIPE DE SOUZA BERNARDO VENTURA	XXX.138.417.XX
MICHELLE PEREIRA FERNANDES LIMA	XXX.974.137.XX
EVELIN RAFAEL DA CONCEICAO	XXX.231.767.XX
LARISSA SOUZA BORGES	XXX.190.057.XX
YURI NASCIMENTO QUEIROZ	XXX.560.377.XX
LEANDRA DOS SANTOS DA CRUZ	XXX.788.837.XX
ROBERTA GOMES SOARES	XXX.303.317.XX
SEBASTIANA APARECIDA JORAS ANDRE	XXX.617.707.XX